

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 001/2020** 

Termo Aditivo ao Contrato n. 148/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços manutenção preventiva е corretiva elevador do prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orcamento, à fl. 256 do Procedimento Eletrônico n. Administrativo 38.380/2018 (Pregão n. 096/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. 613.589.089-15, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, estabelecida na Rua João Pinheiro, n. 248, Floresta, Joinville/SC, CEP 89211-605, telefone (47)3422-9784. e-mail comercial@twielevadores.com.br financeiro@twielevadores.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 01.736.543/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente Administrativa, Senhora Patrícia Carvalhais França, inscrita no CPF sob o n. 005.422.509-42, residente e domiciliada em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 148/2018, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 14/11/2018 a 13/11/2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

148/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo

Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

PATRÍCIA CARVALHAIS FRANÇA SÓCIA-GERENTE ADMINISTRATIVA

**TESTEMUNHAS:** 

GIOVANNI TURAZZI COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS